PENSÃO ALIMENTÍCIA NO BRASIL: ASPECTOS JURÍDICOS E EXECUÇÃO DA LEI Autores

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Lorraine Da Silva Santos

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

A pensão alimentícia é um direito previsto na legislação brasileira, assegurando a subsistência de filhos, cônjuges e outros dependentes. Este trabalho aborda os principais aspectos legais da pensão alimentícia, incluindo a base legal, os procedimentos de solicitação e execução, bem como as consequências do inadimplemento. A legislação brasileira prevê mecanismos rigorosos para garantir o cumprimento da obrigação alimentar, podendo resultar em execução por expropriação de bens e prisão civil do devedor. O estudo fundamenta-se na Constituição Federal, no Código Civil e no Código de Processo Civil, além de jurisprudência relevante.

Objetivo

Analisar a base legal da pensão alimentícia, os mecanismos de solicitação e execução, e as sanções pelo descumprimento, destacando sua relevância para a proteção de dependentes.

Material e Métodos

Este estudo fundamenta-se na análise documental de textos legais, incluindo a Constituição Federal de 1988 (art. 227), que protege infância e juventude, o Código Civil (arts. 1.694-1.710), que regula a pensão alimentícia, e o Código de Processo Civil (arts. 528-533), que disciplina sua execução. Complementam a pesquisa jurisprudências do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e , assegurando uma abordagem robusta e atualizada sobre os aspectos legais e práticos da obrigação alimentar no Brasil

Resultados e Discussão

A pensão alimentícia, disciplinada pela Constituição Federal de 1988 (art. 227) e Código Civil (arts. 1.694-1.710), é fixada com base no binômio necessidade do beneficiário (filhos, cônjuges ou outros dependentes) e possibilidade financeira do devedor, podendo ser estipulada como percentual sobre rendimentos ou valor fixo. A execução, prevista no Código de Processo Civil (arts. 528-533), utiliza medidas como penhora de bens, bloqueio de contas bancárias, retenção de parte do salário ou prisão civil, que pode durar até três meses (art. 528, CPC). A prisão, de natureza coercitiva, visa compelir o pagamento sem extinguir a dívida. O inadimplemento também gera inclusão em cadastros de inadimplentes (SPC/Serasa), suspensão de CNH e passaporte, proibição de participação em concursos públicos e outras sanções, assegurando a eficácia da obrigação alimentar.

Conclusão

A pensão alimentícia, disciplinada pela Constituição Federal de 1988 (art. 227) e Código Civil (arts. 1.694-1.710), é fixada com base no binômio necessidade do beneficiário (filhos, cônjuges ou outros dependentes) e possibilidade financeira do devedor, podendo ser estipulada como percentual sobre rendimentos ou valor fixo. A execução, prevista no Código de Processo Civil (arts. 528-533), utiliza medidas como penhora de bens, bloqueio de contas bancárias, retenção de parte do salário ou prisão ci

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em:24 de Setembro. 2025. BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 24 de Setembro. 2025. BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 24 de Setembro. 2025.